

PAPATELA (PROVINTA) VICE-PRESI-
DENTE (ALMEIDA E ALBUQUERQUE)
EXPOSIÇÃO ... 3 JUL. 1851

EXPOSIÇÃO

FEITA

PELO CORONEL

Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque

NA QUALIDADE

DE

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DA PARAHYBA

**No acto de passar a Administração da Provincia ao
Exm. Presidente**

O DR. ANTONIO COELHO DE SÁ E ALBUQUERQUE

Em 3 de Julho de 1851.



PARAHYBA.

Typographia de José Rodrigues da Costa. — Rua Direita N. 8.

1851.

Mm. e Com. Srs.

Em desempenho ao honroso cargo de 2.º Vice-Presidente d'esta Provincia, que me foi confiado por S. M. o Imperador, fui convidado, e tomei conta d'Administração no dia 8 de Maio do corrente anno, por ter meo Antecessor, o 1.º Vice-Presidente, de partir para a Córte a tomar parte nos trabalhos como Deputado á Assembléa Geral, e passando ás mãos de V. Exc. a Administração da Provincia, venho cumprir o disposto no Aviso de 11 de Março de 1848, informando a V. Exc. acerca do seu estado; informação imperfeita por me faltarem os dados precisos, e tambem porque o curto periodo de minha administração me não deo lugar a que entrasse no verdadeiro conhecimento do estado da Provincia; todavia, em observancia ao citado Aviso, passo a expor a V. Exc. o que pude colher a respeito de suas necessidades, e o estado em que a deixo.

Com o mais vivo prazer felicito-me por poder assegurar a V. Exc. que a Provincia se acha tranquilla: graças ao espirito ordeiro que domina a maioria do Povo Parahybano, que tem profunda convicção de que sem ordem, e sem paz infructiferos se tornão todos os bens que a natureza e a sociedade lhes pode proporcionar.

Apesar de que não possa dizer a V. Exc. que a segurança individual é perfeitamente garantida, todavia assevero que mediante as acertadas medidas empregadas pelo meo Antecessor, já activando as Autoridades, já coadjuvando-as com destacamentos, conseguindo assim a perseguição dos criminosos, e sua punição, os crimes, que com maior assembro se reproduzirão em alguns angulos da Provincia no mez d'Abril, tem deminuido sensivelmente; e considerando eu como um dos principaes deveres do Governo garantir a segurança individual dos Cidadãos, tenho sido assiduo em facilitar os meios, e ajudar as Autoridades policiaes para que desempenhem os deveres de seus cargos; e convencido que é de absoluta necessidade que o Governo cerque as Autoridades do maior prestigio e força, que as faça respeitar, visto que infelizmente a immoralidade nos persegue, e o malfetor procura só illudir as Leis, e furtar-se á sua acção, tenho ministrado ás Autoridades policiaes a força á disposição do Governo para repressão dos crimes, e captura dos criminosos.

Pelas ultimas participações das competentes Autoridades tão somente consta-me, que dous casos de assassinatos houverão lugar durante a minha administração: hum no Termo de Pombal, no lugar Páo-Ferrado, a 10 do corrente mez; tendo sido assassinado Januario Pires de Souza, um seo sobrinho do mesmo nome, e Manoel Cabral, por Francisco Cavaleanti Lacerda, Manoel Cavalcanti de Souza Neto, José Xavier Cavalcanti, Joaquim Xavier Cavalcanti Lacerda, e o crioulo de nome Antonio: forão motivadas estas mortes por intrigas existentes entre as duas familias Pires, e Cavalcantis do lugar Boqueirão, Termo de Piancó. Os assassinos fugirão para Piancó, e d'ali para o Ceará: o Delegado tem empregado todas as diligencias para captura dos criminosos, e tendo prendido como cúmplices a Antonio da Silva Cavalcanti, um irmão, e um cunhado, prosegue no processo. Em data de 25 do corrente mez officiei ao Exm. Presidente do Ceará recommendando a captura dos assassinos. Outro assassinato teve lugar no dia 23 de Maio: tendo sido preso na Serra do Texeira Joaquim Pereira, á requisição do Delegado do Piancó, remettido para a Villa de Patts, foi tomado do poder da escolta por dous individuos no lugar da Formiga, e no outro dia encontrado morto na fazenda Cruz, estrada de Piancó. Este individuo era indiciado na morte feita em Piancó em Nicoláo de tal, e attribue o Juiz de Direito esta morte á vingança da familia pela impunidade do Jury, a qual faz desconfiar aos offendidos da satisfação legal.

Não obstante o estado de maior segurança individual que existe n'aquelles lugares, onde os criminosos se ostentavão audazes, ainda não julgo conveniente retirar os diversos destacamentos, que forão mandados para as Villas da Independencia, Pilar, Compina-Grande, e Bananeiras, por não me parecer estar inteiramente consolidado o socego individual n'estes lugares.

A Povoação da Barra de Natuba, que tem sido o theatro de incessantes desavenças, intrigas, e crimes, tem experimentado o salutar effeito da medida tomada pelo meo Antecessor, restabelecendo a Sub-delegacia n'aquelle lugar, e nomeando Sub-delegado ao Capitão de Policia Severiano Elyzio de Souza Gouvêa, com a gratificação mensal de 28\$000 rs., autorisada pelo Aviso do Ministerio da Justiça de 17 de Setembro de 1850, e approvada pelo de 4 de Junho ultimo, e tenho intima convicção de que, continuando ella a prender as vistas do Governo, em breve se extirpará esse germen de desordem que nos tem sido tão fatal: sendo de grande conveniencia haver inteira harmonia com as Autoridades da Provincia limitrophe de Pernambuco, como V. Ecx. terá de conhecer.

Em virtude de diversos crimes praticados anteriormente na Villa do Pilar, ordenei ao Juiz Municipal dos Termos reunidos, que incontinentemente partisse para aquelle Termo, a fim de processar os verdadeiramente criminosos, para que sejam punidos : até agora não tenho recebido a menor communição.

A Policia, que se acha á cargo do habil e probo magistrado Dr. Claudio Manoel de Castro, marcha regularmente ; não esquecendo dizer, que as Delegacias, e Sub-delegacias se achão em sua maior parte providas em pessoas, que offercem as maiores garantias, e que são dignas dos maiores elogios.

O Corpo Policial devendo constar de 200 praças, segundo a Lei n. 4 de 31 d'Agosto do anno passado, que lhe marca a força, ainda precisa de 18 praças para seu estado completo ; elle está congruentemente organizado, e tem sido o mais forte auxiliar ás ordens do Governo á bem da segurança individual, e de propriedade : a sua officialidade merece toda a confiança do Governo, e eu a recomendo a V. Exc.

Afóra esta força, de que venho de fallar, existe tão somente em serviço activo uma pequena Companhia de 1.^a Linha, a qual é insufficiente mesmo para a guarnição da Praça, e por isso o meo Antecessor solicitou do Exm. Sr. Ministro da Guerra authorisação para augmental-a, authorisação que tambem solicitei em data de 14 do mez findo, e estou certo que serão attendidas nossas requisições, principalmente secundadas por V. Exc., visto a necessidade indeclinavel que ha d'este augmento.

Os trabalhos para a reorganisação da Guarda Nacional tem sido muito morosos ; diversos motivos tem concorrido para isto, sendo o principal os que são proprios da applicação de uma nova Lei em um Paiz onde a illustração não abunda, todavia se houvesse mais actividade mais se teria feito : apenas o Conselho de revista do Municipio d'Arêa, remetteu seus trabalhos, em virtude dos quaes fiz as divisões dos Batalhões, designei o lugar de suas paradas, e fiz as propostas dos Commandantes dos dous Batalhões, e Esquadrão de Cavallaria, que forão creados ; V. Exc. tudo achará sobre a mesa, e resolverá como entender conveniente.

Não posso deixar de tecer aqui os maiores encomios ao digno Commandante Superior Manoel Martinz Cazado pela promptidão, e habelidade com que organisou os mappas, que teve de apresentar ao Governo, os quaes por certo lhe fazem muita honra.

As Comarcas estão providas de Juizes de Direito, e de Juizes Municipaes lettrados, excepto os Termos de Pombal, Patts, e Catolé na 3.^a Comarca, por ter o respectivo Juiz completado o quatrienio. Aproveito a occasião para dizer a V. Exc., que o ordenado do Promotor da Capital é nimiamente pequeno, como V.

Exc. terá de ver, pois que a diminuta quantia de 500\$000 rs. não compensa o trabalho material, a responsabilidade, e mesmo os perigos, que são inherentes a esse lugar; d'ahi a difficuldade de achar-se pessoa apta para exercel-o; se acaso acha-se elle hoje occupado por um Bacharel intelligente, e de confiança, é porque espera que seja tomada em consideração pelo Governo Imperial a representação feita neste sentido por um dos meus Antecessores.

Contando a Provincia diversas escolas de Instrucção primaria, tenho o dissabor de dizer a V. Exc., que, para que ellas preenchão o fim esperado, mister é que hajão algumas reformas no Regulamento, e mesmo no pessoal, pois que o estado actual não é lisongeiro; não me cabendo dizer outra cousa do estado da Instrucção secundaria: V. Exc., como mais habilitado, entrará no verdadeiro conhecimento das causas, que isto occasionão, e de harmonia com a illustrada Assembléa Provincial as demonstrará.

A Secretaria do Governo marcha com a maior regularidade, os seus Empregados são habéis, e o illustrado Secretario, o Dr. Lindolfo José Corrêa das Neves, é credor de toda a confiança, e consideração do Governo.

Pouco tenho a accessentar relativamente á Fazenda, além do que expôz o meo Antecessor no seo relatorio, que será apresentado a V. Exc. Pelo ultimo Balancete remettido pela Thesouraria Geral, vê-se que existe em dinheiro a quantia de rs. 30:021\$842: o estado financeiro da Fazenda Provincial é desfavoravel; quanto a producção da Provincia fosse vantajosa, todavia a falta de exportações, e a baixa no preço dos generos tem occasionado demora na realisação dos direitos, e diminuição das rendas, isto, e o deleixo, e atraso de alguns Collectores tem motivado que apenas a Fazenda possa ir comportando as despesas de primeira necessidade; porem havendo exportação dos assucares, e algodões existentes em grande porção nos armazens, e maior actividade da parte dos Collectores para arrecadação, tenho convicção de que a receita se elevará de maneira a poder satisfazer algumas das despesas decretadas.

Chamo a attenção de V. Exc. para a arrecadação dos impostos provinciaes feita em Pernambuco, procedentes dos nossos generos: tendo a nossa Lei vigente reduzido a imposição do assucar a tres por cento, succede que com grande detrimento dos agricultores pagão elles 6 por cento, porque este genero, pagando ao Agente d'esta provincia os direitos na occasião de sua entrada n'aquella Provincia, torna a pagal-os na exportação á Pernambuco, como se fôra producto d'aquella Provincia; seme-

lhante estado tão oneroso á nossa agricultura não deve continuar, e V. Exc. melhor informado tomará as medidas que julgar a proposito.

Havendo os meus Antecessores mandado concertar o Palácio da Presidencia, que ameaçava imminente ruina, e não havendo quota marcada para isto, tomarão sob sua responsabilidade semelhante despendio, e tal era o estado de andamento em que se achavão os concertos, que ja não era possivel deixar de tomar sob minha responsabilidade sua continuação ; o que ja communiquei, como meus Antecessores, ao Exm. Ministro, e assim mandei proseguir na obra, que ainda não concluiu-se: pelo vapor transacto tive participação do Exm. Ministro do Imperio, que ficava sciente d'esta despeza, e que faria communicar ao Exm. Ministro da Fazenda.

Reconhecendo a maior necessidade de uma ponte sobre o rio Miriri por servir de frequente transito ao commercio, e á acção da Justiça, e estando a existente prestes a desmoronar-se com grande prejuizo publico, ordenei á Administração de Rendas Provinciaes que fizesse arrematar os concertos, que ella precisava, e que tinbão sido mandados orçar por meu Antecessor; e de feito foi realisada esta arrematação por 658\$000 reis, preço inferior á quota marcada na Lei Provincial numero 18 de 11 de outubro do anno passado. O arrematante trata de cumprir as obrigações á que se sujeitou.

O arrematante da Cadêa do Brejo d'Arêa ja a entregou prompta, e segundo sou informado ella agora está de commum accordo com o contracto.

O arrematante da estrada da Cidade d'Arcia á esta Cidade ja a dêo por acabada, e foi examinada pelo Engenheiro, que julgou-a em conformidade ao plano, porem pretendi ir pessoalmente examinal-a, e de certo o faria se diversos motivos me não inhibissem; V. Exc por tanto terá de mandar, se julgar conveniente, satisfazer ao Empresario a ultima prestação de 6:000\$000 reis.

A pequenez das rendas nos poucos dias da minha Administração, não dêo lugar a que attendesse com mais affinco aos interesses materiaes da Provincia, e como as rendas talvez tenham de melhorar, tomo a liberdade de lembrar a V. Exc., que merece a mais particular attenção, uma ponte no lugar Caeira no Termo de Mamanguape, o qual privará que a acção da justiça deixe de ser effectiva, e tambem facilitará o transito para a Freguezia da Bahia da Traição, e lugares adjacentes, que é hoje da maior difficuldade e perigo: assim çomo o concerto da ponte de Mandacarú, que se acha quasi intranzitavel, cujo concerto ja man-

dei orçar pelo Engenheiro. Não menos digno de attenção se torna o concerto e preparos da casa, que serve para as sessões d'Assembléa Provincial; o seu estado não corresponde á alta consideração devida á primeira Corporação da Provincia. Essas necessidades ja forão reconhecidas, e na Lei do orçamento vigente estão decretadas quotas para essas despezas.

Finalizando o presente Relatorio, cumpre-me asseverar a V. Exc., que muito me apraz que minha Provincia fosse confiada á sabia Administração de V. Exc., de quem faço o mais alto conceito, e tributando a V. Exc. a maior consideração, sou a dezejar-lhe uma Administração muito feliz.

Palacio do Governo da Parahyba do Norte 3 de Julho de 1851.

Ilh.º e Exm.º Sr. Dr. Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, Presidente d'esta Provincia.

Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque